



Reunião Ampliada na RIOTRILHOS - 16/07/14

Na Pauta: Congresso da FENAMETRO; Processo de reintegração Coletiva; FGTS do Proc.do AC 1999 – 3,88%; Acordão

1 - V Congresso da Federação Nacional dos Metroviários – FENAMETRO - será realizado em São Paulo, nos dias 11 a 14 de setembro/2014 e o Cronograma Geral com as diversas questões para a eleição de delegados, prazos, apresentação de tese, local já foi publicado e estão em cartazes para que a categoria possa se candidatar e fazer parte do processo para que ele seja o mais democrático possível.
2 - Processo Judicial de Reintegração Coletivo - teve uma grande repercussão em função da reintegração de 1 (um) metroviário em um processo individual. Algumas pessoas, acreditamos que, por desconhecimento, divulgaram na internet e por outros meios (telefone e boca a boca) como se fosse uma reintegração geral fazendo com que diversos metroviários, alguns residentes em outros municípios comparecessem ao

Sindicato e muitos outros ligaram questionando. A verdadeira situação desse processo é que existe um recurso de revista em pauta onde as partes tem um prazo para se pronunciar e, posteriormente será enviado ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, em Brasília e que deverá levar alguns meses para ser decidido, portanto não faz sentido, neste momento fazer alarde nem criar falsas expectativas.
3 - FGTS do 3,88% - AC 1999 – em função da situação atual e a empresa entregou os relatórios com os cálculos na Vara De Trabalho e a Juíza solicita o de acordo do SIMERJ, pedionamos dando o nosso de acordo com os valores apresentados e requeremos a transferência dos valores pela Caixa para as contas dos beneficiados.
4 - Acordão - o escritório contratado, Sérgio Bermudes, reque-

re os processos que estão com a RIOTRILHOS para que seja feita a análise da documentação e posterior encaminhamento judicial necessário de acordo com a estratégia programada entre as partes. Obs. As Planilhas de cálculo referentes aos processos que compõem o Acordão podem ser solicitadas, individualmente, pelo próprio beneficiado que, identificado, receberá por email, a princípio; caso verifique alguma diferença deverá contatar o Sindicato para que seja requerido o acerto correspondente. A princípio não serão impressas, pois, mensalmente, há uma defasagem monetária que pode ser atualizada através dos sites que divulgam a Taxa Referencial – TR e também não divulgaremos publicamente os valores, em função da obrigatoriedade de se manter sigilo por se tratar de questão do direito de cada um.

LINHA DIRETA



Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - /07/2014 Nº11

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

Reunião com a Secretária de Transporte

A direção do SIMERJ reuniu-se com Secretária de Transportes e Presidente da RIOTRILHOS, Tatiana Vaz Carius, para tratar de assuntos pendentes de resolução: - reajuste do valor do tíquete – hoje está em R\$ 13,50, por dia, e se encontra totalmente defasado. A última correção foi em 2003, por decisão judicial. Cálculos realizados para correção com base no índice da cesta básica elevam para cerca de R\$ 24,00. A Secretária informou que aguarda o levantamento solicitado internamente na empresa, para que possa justificar junto aos órgãos do governo a defasagem reivindicada pelo SIMERJ; - gratificação para o pessoal da

fiscalização – em função da emenda do parlamentar deputado Gilberto Palmares, sancionada pelo Governador Pezão, que concede uma gratificação para o pessoal da fiscalização, é necessário que as Secretarias de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a de Transportes - SETRANS, AGETRANS e SIMERJ trabalhem em conjunto no sentido de regulamentar a forma e o valor do respectivo pagamento; - periculosidade para o pessoal da fiscalização e demais casos pendentes – reivindicamos também uma solução para os casos pendentes relativas aos laudos técnicos sobre as condições de periculosidade e insalubridade dentro da Cia.

A Secretária nos informou que está tratando do assunto através de um convênio com a Central Logística e já no mês de agosto deverão começar a ser emitidos; e - ficou agendada, previamente, uma próxima reunião para a 1ª semana de agosto com a participação do SIMERJ, Secretaria de Transportes, Escritório Sergio Bermudes, e a CONCAL, empresa arrematante da AR 207 – terreno do Igo do Machado que está por nós penhorado, no intuito de avançar nas negociações do processo do DC 1998 – 9,85% que faz parte do “ACORDÃO”.



SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

SIMERJ

ATENÇÃO ASSOCIADOS DO SIMERJ

Ação de correção do FGTS

Ação Cível FGTS contra a Caixa Econômica Federal
As perdas chegam até 88.3%

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Folhas da carteira de trabalho com a foto, qualificação e contrato de trabalho e do PIS
- ✓ CPF
- ✓ Identidade
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Original do extrato do FGTS desde 1999 (solicitar em qualquer agência da CEF, informando o nº do PIS)

Trata-se de uma cobrança judicial contra a CEF, portanto é uma ação cível e, não trabalhista, que envolve custas e cálculos individuais do contador. Cada associado deverá pagar R\$ 180,00, já incluído neste valor os cálculos do contador.

Obs. O pagamento poderá ser parcelado através de cheques pré-datados.

15º FESTIVAL DE QUEIJOS & VINHOS
MÚSICA AO VIVO

COMEMORANDO O 33º ANIVERSÁRIO DO SIMERJ

Dia 01 de Agosto
A partir das 17h

Convites Limitados

Local: Rua Santa Amélia, nº 41
Pça da Bandeira

Sócios R\$ 20,00
N/Sócios R\$ 40,00



RIOTRILHOS

PROCESSO TRABALHISTA Nº 0000002-04.2010.5.01.0054

(REINTEGRAÇÕES)

Esse processo envolve cerca de 350 metroviários demitidos nos últimos anos, através da Comissão de Reestruturação da Administração Indireta – CORI da Governadoria do Estado. Na publicação do Diário Oficial da Justiça do RJ de 11/07, consta que foi deferido o Recurso de Revista do Sindicato e intimada à reclamada para apresentar suas contrarrazões o que significa que cabe recurso à RIOTRILHOS. Lembramos que infelizmente, não há julgamento de mérito e que a sua definição ainda vai demorar, portanto não há que se falar, agora, em REINTEGRAÇÃO, infelizmente! C O M P A N H E I R O S ! Publicamos uma matéria no LINHA DIRETA nº 9, que distribuimos em 03/07, que está disponível no site, onde consta que houve a reintegração de um

Metroviário que constava da relação dos demitidos, mas que foi reintegrado através de um processo individual; não divulgamos o nome para resguardar a sua individualidade, pois muitas vezes a reintegração não vem acompanhada de indenização financeira e a sua divulgação pode suscitar interesses de terceiros (ex-cônjuges, credores, agiotas e outros), portanto, pedimos aos demais que não fiquem prolatando o nome do reintegrado, pode não ser o caso do atual reintegrado, mas muitas vezes somos interpelados por conta dessa atitude. Lembramos também que não há maior interessado do que o Sindicato nos casos de reintegração, porém, por uma questão de responsabilidade não podemos nem queremos levantar falsas expectativas, pois sabemos que vários dos demitidos moram em cidades

distantes e, alguns, até em outros Estados e, nesse caso é mais uma vez houve quem viesse de cidades distantes para “confirmar” a sua reintegração. Não esqueçam que, no final do ano, vamos ter eleições no Sindicato, estando em jogo uma disputa política onde tentam se mostrar como bonzinhos e mais atentos que a Diretoria e o Jurídico do Sindicato. Portanto, repudiamos, veementemente, a divulgação através de qualquer forma de “notícias que mandam todas as pessoas que estão no processo procurarem o sindicato.” É triste quando interesses meramente políticos de maneira oportunista criam falsas expectativas para aqueles companheiros que foram desligados de forma covarde pelo governo. Torcemos sinceramente para que em algum momento o bom senso e o respeito prevaleçam nas nossas relações.

PROCESSO AC 1999 (3,88%) - FGTS

A direção do SIMERJ, mais uma vez, na tentativa de resolver o longo imbróglio do depósito relativo ao FGTS em questão esteve na agência da CEF, instalada no prédio da Justiça do Trabalho na Rua do Lavradio, onde o gerente responsável pelo assunto informou que só poderá trans-

ferir os valores para as contas após receber de volta os dados solicitados por ofício. Diante disto nos dirigimos à Vara, onde constatamos que as informações estão anexadas aos autos. Tiramos cópias e voltamos à CEF para saber se as informações atendem ao solicitado

e o gerente disse que sim. Preparamos petição solicitando ao juízo que informe os dados solicitados pela Caixa Econômica para finalmente recebermos o valor. Lembrando que este valor será somente para os empregados da ativa da RIOTRILHOS.



DESAPOSENTAÇÃO

O Sindicato começará a partir de 1º de agosto a ingressar com ações para os interessados na desaposentação

O Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu a repercussão geral da matéria referente à desaposentação. Ocorre que o Advogado Geral da União – AGU tem tentado sensibilizar os Ministros do Supremo no sentido de reconhecer o direito, somente em relação àqueles que ingressaram e estão com ação na Justiça. Desaposentação significa que o segurado re-nuncia ao direito do benefício "x" e reivindica o benefício "x mais y" por ser mais vantajoso, ou seja, ele pede para que todos os salários de contribuições im-

plementados após a concessão da aposentadoria sejam considerados no recálculo de uma nova aposentadoria. O segurado não perde o direito de continuar recebendo o atual benefício, tampouco é obrigado a devolver os valores já recebidos, portanto, para isso se faz necessário: pegar o Cadastro Nacional de Informação Social - CNIS junto ao INSS relativo aos salários de contribuição que constam no mesmo após o ato de concessão; a carta de aposentadoria com os salários que foram uti-

lizados no cálculo e fazer o cálculo e vê se vale a pena ingressar com ação judicial. O cálculo é imprescindível para verificarmos aonde deverá ser ajuizada a ação, pois se ultrapassar 60 salários mínimos tem outra competência judicial. No cálculo deverão constar as diferenças dos últimos cinco anos, pois existe viabilidade jurídica de se postular valores retroativos. Os interessados de posse dos documentos e das informações acima deverão procurar o nosso jurídico e marcar uma audiência com o advogado.

RIOTRILHOS

Acordo Coletivo 2014/2016

Em 15/07, realizou-se a segunda reunião com vistas ao acordo coletivo de trabalho para o biênio 2014/2016, sendo que a comissão representante da empresa considerou esta como sendo uma reunião conclusiva de seus trabalhos e irá emitir um relatório com os impactos financeiros e o enviará à direção da companhia. A comissão dos empregados esclarece

que continuará constituída, e acompanhará a tramitação do processo político e administrativo da Companhia, em toda a sua via crucis, imposta pelo decreto estadual nº 41206/2008. A tramitação na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Comissão de Reestruturação do Estado além da Procuradoria Geral do Estado – PGE,

como sempre acontece, caracteriza o processo político reivindicatório, obrigando o SIMERJ a atuar, como faz todos os anos, através da mediação do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, visando a solução do impasse para demonstrar, mais uma vez, a intransigência do Governo e da Empresa ao longo de mais de dez anos de tentativa de negociação coletiva